



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINEL
Capital Catarinense do Pinhão



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2025

Contratação de Pessoa Jurídica para o pagamento da taxa de inscrição do Município de Painel na Copa Amures 2025, conforme especificações do Termo de Referência.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2025

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 152,5, Centro, Paineel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso I, da referida Lei, para a contratação de Pessoa Jurídica para o pagamento da taxa de inscrição do Município de Paineel na Copa Amures 2025, conforme especificações do Termo de Referência.

O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para o pagamento da taxa de inscrição do Município de Paineel na Copa Amures 2025, conforme especificações do Termo de Referência e relação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TAXA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAINEL NA COPA AMURES 2025	SERVIÇO	1	1.543,75	1.543,75

Valor total (R\$): 1.543,75 (Hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS



Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Esportes, para o ano/Exercício de 2025.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Paineel/SC, para o ano de 2025, sendo:

- Órgão: 03 - SECRETÁRIA DE ESPORTES E TURISMO
- Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
- Proj/Ativ: 2.006 - DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
- Elemento: 17 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.0700

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 1.543,75 (Hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A participação do referido município na competição fortalece o esporte local, promove a integração entre cidades e incentiva a prática esportiva, beneficiando tanto atletas quanto a comunidade.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só



possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro por mais privilegiado que seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do Contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel/SC, 16 de abril de 2025.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito



ANEXOS

- I. DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
- II. TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
- III. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
- IV. HABILITAÇÃO
- V. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- VI. GERENCIAMENTO DE RISCOS